

**ANEXO I - Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 02/2021.**  
**Plano de Contingência para**  
**Prevenção, Monitoramento e Controle da COVID-19**  
**CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**  
**Dados de Identificação da Instituição de Ensino**

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Educação Infantil Um Pedacinho de Céu	
CNPJ: 11.273.585/0001-30	
Cidade: Nova Prata	
Telefone: 54 3242 8283	
E-mail: escola.pedacinho@novaprata.rs.gov.br	
CRE responsável pelo município: 16ª	Contato da CRE: 3451 2900 - 3455 0500
Contato Vigilância Municipal: 3242-9914	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento (conforme Anexo II):	
( 1 ) R01, R02	( 11 ) R14
( 2 ) R03	( 12 ) R15, R20
( 3 ) R04, R05	( 13 ) R16
( 4 ) R06	( 14 ) R17, R18, R19
( 5 ) R07	( 15 ) R21
( 6 ) R08	( 16 ) R22
( 7 ) R09, R10	( 17 ) R23, R24, R25, R26
( 8 ) R11	( 18 ) R27
( 9 ) R12	( 19 ) R28
(10 ) R13	( 20 ) R29, R30
Natureza: ( 1 ) Regular ( 2 ) Escola Livre	
Rede/Gestão:( 1 ) Privada( 2 ) Pública - Gestão: ( 1 ) Municipal ( 2 ) Estadual ( 3 ) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Andreia Guadagnin	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: 54 99966-3946	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: <a href="mailto:escola.pedacinho@novaprata.rs.gov.br">escola.pedacinho@novaprata.rs.gov.br</a>	

**Equipe responsável pela elaboração do Plano**

	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Representação</b>	<b>Email</b>	<b>Telefone (com DDD)</b>
<b>1</b>	Andreia Guadagnin	Diretora	<a href="mailto:Escola.pedacinho@novaprata.rs.gov.br">Escola.pedacinho@novaprata.rs.gov.br</a>	54 99966-3946
<b>2</b>	Suian Fochesatto	Coordenadora Pedagógica	<a href="mailto:Escola.pedacinho@novaprata.rs.gov.br">Escola.pedacinho@novaprata.rs.gov.br</a>	54 99632-3252
<b>3</b>	Andrea Dutra Pereira Rodrigues	Servente	<a href="mailto:Escola.pedacinho@novaprata.rs.gov.br">Escola.pedacinho@novaprata.rs.gov.br</a>	54 99697-4560

**Dados gerais da Instituição de Ensino****Rede Regular****Etapas de ensino ofertadas (múltipla escolha):**

- (1) Creche  
 (2) Pré-escola  
 (3) Anos iniciais do Ensino Fundamental (4) Anos finais do Ensino Fundamental  
 (5) Ensino Médio  
 (6) Profissional Técnica de Nível Médio (7) Educação de Jovens e Adultos  
 (8) Educação Profissional e Tecnológica (9) Educação Especial  
 (10) Ensino superior

**Número de colaboradores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:**

Número de colaboradores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
4	Professores	22 horas
1	Diretora	44 horas
1	Coordenadora	44
3	Estagiárias	30 horas
13	Atendentes	30 horas
2	Operárias	44 horas
1	Servente	44 horas

**Informações dos alunos e turma**

	Nível de ensino	Número mínimo de alunos por turma	Número máximo de alunos por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	14	21	06h30min às 18h15min
2	Pré-escola			
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental			
4	Anos finais do Ensino Fundamental			
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			
		<b>Quantidade (total)</b>		
1	Alunos	67		
2	Turmas	04		

**Informações de funcionamento por nível de ensino****Descrição da estrutura da Instituição de Ensino:**

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	( x ) Sim ( ) Não	4
2	Banheiro para público em geral	( ) Sim ( x ) Não	
3	Banheiros para colaboradores	( x ) Sim ( ) Não	1
4	Pátio ou Jardim	( x ) Sim ( ) Não	1
5	Biblioteca física	( ) Sim ( x ) Não	
6	Laboratório	( ) Sim ( x ) Não	
7	Refeitório	( x ) Sim ( ) Não	1
8	Cantina	( ) Sim ( x ) Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	( x ) Sim ( ) Não	3
10	Outros espaços coletivos	( x ) Sim ( ) Não	2

**Para Cursos Livres**  
**Cursos livres ofertados:**

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

**Informações funcionamento por turma dos cursos livres:**

		Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1					
2					
3					
4					
5					

**Modelo de Plano de Contingência para  
 Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

*Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado. Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar "não se aplica".*

<b>As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção da Escola	x		Convite das pessoas para compor o COE-E local, Ata nº	
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE-E local	X		Através de reunião com os membros do COE-E local	

Informar e orientar, de forma continuada, a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino e preconizadas como cuidados individuais e familiares.		COE-E	X		Através de informativos contendo as instruções com todas as medidas de prevenção adotadas pela escola	Cartazes Folders Mídias virtuais
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e colaboradores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados.		Secretaria da Escola	X		Contatar os pais ou responsáveis para realizar a atualização de contatos	Telefone Whatsapp Visita domiciliar com Assistente Social do CM, quando os pais não forem contatados de outra forma.
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e colaboradores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		COE-E	X		Colocar placas informativas e sinalização para indicar sentidos e fluxos nos diferentes ambientes. Usar fitas de isolamento onde necessário. Orientar a comunidade escolar sobre essas medidas.	Placas Fitas para sinalização. Informativo para a comunidade escolar.
Priorizar a realização de reuniões seja de professores, com pais e comunidade escolar/acadêmica em geral, por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.		Direção da Escola	X		Reunião on line e presencial, com número de pessoas reduzido e em salas amplas. Uso de EPIs	Acesso a internet. Equipamentos eletrônicos. Sala ampla. EPIs
Avaliar localmente as possibilidades de realização de atividade física, dando preferência para locais abertos, respeitando as normas sanitárias .		COE-E	X		Análise através de um relatório estabelecendo normas e obedecendo os protocolos sanitários	-

Avaliar localmente as possibilidades de realização de atividade física, dando preferência para locais abertos, respeitando as normas sanitárias vigentes.		COE-E	X		Analisar através de um relatório estabelecendo normas e orientações de acordo com os protocolos sanitários e lei Municipal	
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e colaboradores		Direção da escola	X		Professores e funcionários seguem as orientações da legislação municipal	
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, para consulta da população ou órgãos competentes.		COE-E local	X		Elaborar relatório das ações adotadas inclusive com fotos	Computador Material de Expediente
Disponibilizar álcool em gel 70% em locais estratégicos e de fácil acesso, estimulando seu uso de forma ativa.		Mantenedora	X		Disponibilização de álcool gel em todos os ambientes.	Dispenser de álcool gel;
Disponibilizar nos banheiros pia com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel descartável ou preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.		Mantenedora	X		Disponibilização nos banheiros	Sabonete, toalhas de papel descartáveis
Suspender a utilização de bebedouros e estimular o uso de garrafas individuais pelo grupo docente, discente e demais colaboradores.		COE-E local	X		Orientação constante ao grupo e colaboradores.	Cartazes Mídias sociais Oralmente

**As instituições de ensino também deverão implementar medidas de cuidado e permanente fiscalização local das seguintes ações para prevenção da transmissão da COVID-19:**

<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
<b>Uso de máscaras:</b>						
Exigir uso obrigatório de máscaras, cobrindo nariz e boca e ajustado perfeitamente ao rosto obrigatório para todas as pessoas acima de 12 anos ou conforme as atualizações da Organização Mundial de Saúde.		COE-E local	X		Orientações e fiscalizar o tempo integral do uso de máscaras, disponibilizando máscara para alunos e servidores.	Lista de controle de entrega de máscaras; Cartazes;
Adotar a educação continuada e treinamento para o uso correto de máscaras conforme protocolo sanitário vigente.		COE-E local	X		Orientações e fiscalizar o tempo integral do uso de máscaras, disponibilizando máscara para alunos e servidores.	Lista de controle de entrega de máscaras; Cartazes;
Disponibilizar máscara de proteção facial de uso individual para todos os colaboradores.		COE-E local	X		Orientações e fiscalizar o tempo integral do uso de máscaras, disponibilizando máscara para alunos e servidores.	Lista de controle de entrega de máscaras; Cartazes;
<b>Lavagem de mãos ou uso de álcool em gel 70%;</b>						
Disponibilizar álcool em gel 70% ou estimular a lavagem de mãos antes da alimentação, antes e após manipular a máscara		COE-E local	X		Disponibilização de sabonete e álcool gel em todos os ambientes.	Dispenser de álcool gel e sabonete líquido;
Disponibilizar álcool em gel 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso do ambiente escolar.		COE-E local	X		Disponibilização de álcool gel em todos os ambientes.	Dispenser de álcool gel;
<b>Distanciamento físico:</b>						
Garantir o distanciamento físico de pelo menos 1 metro entre as pessoas desde que ventilação cruzada natural e uso de máscara de proteção facial.		COE-E local	X		Marcação e delimitação dos espaços, incentivo do uso de máscaras.	Fitas Cartazes
Garantir a marcação dos ambientes para que o distanciamento físico seja respeitado.		COE-E local	X		Marcação e delimitação dos espaços	Fitas Cartazes

Delimitar e manter a informação visível em relação a capacidade máxima de pessoas nos diferentes ambientes.		COE-E local	X		Informação da quantidade de pessoas em todos ambientes.	Placas
O distanciamento físico preconizado deve ser observado e respeitado também em escadas, escadas rolantes, elevadores e outros ambientes de fluxo de pessoas.		COE-E local	X		Marcação e delimitação dos espaços	Fitas Cartazes
Orientar alunos e colaboradores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.		COE-E local	X		Através de orientação e cartazes	Cartazes
Garantir o distanciamento físico de pelo menos 1,5 metros e, quando possível, 2,0 metros entre as pessoas quando não houver viabilidade da ventilação natural cruzada ou do uso de máscara de proteção facial de forma ininterrupta.		COE-E local	X		Marcação e delimitação dos espaços, incentivo ao uso de máscaras.	Fitas Cartazes Oralmente
<b>Ventilação natural cruzada de ambientes:</b>						
Garantir que os espaços estejam ventilados naturalmente, mantendo janelas e portas abertas.		COE-E local	X		Manter janelas e portas abertas e espaços ventilados	
Evitar ou suspender a utilização de locais com baixa ventilação.		COE-E local	X		Analisar para suspensão e orientar a ventilação dos espaços	
Estimular o uso de ambientes abertos e arejados como praças e pátios, dispor de recursos como o escalonamento para evitar a aglomeração de pessoas ou contatos entre diferentes turmas.		COE-E local	X		Realizar orientações, providenciar escala de horários e ambientes e monitorar o cumprimento desse cronograma	Cronograma de ambientes externos
<b>Aglomeração de pessoas:</b>						
Evitar a aglomeração de pessoas.		COE-E local	X		Cronograma com horários estipulados para chegada e saída. Demarcação de espaços de distanciamento na escola	Adesivos decorativos e informativos. Cronograma de horários
Restringir o acesso a escola exclusivamente às pessoas que tenham atividades no respectivo turno.		COE-E local	X		Fiscalização quanto ao acesso exclusivo em turno e horário de trabalho.	-

<b>Higienização de espaços físicos e diferentes objetos de uso pessoal ou comum:</b>						
Realizar a higienização com água e sabão dos ambientes, sempre que possível, e após cada uso.		COE-E local	X		Cronograma de higienização constante, por servidoras específicas.	Material de limpeza: pano, baldes, sabão e água sanitária
Higienizar com maior frequência superfícies toque recorrente.		COE-E local	X		Orientação para a conscientização da importância da higienização constante de superfícies, fechaduras, etc	-
Evitar a utilização de toalhas de tecido em todos os ambientes ou outros materiais que dificultem a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização.		COE-E local	X		Suspensão do uso de toalhas de tecido em ambientes de uso comum, substituindo por toalhas de papel.	Toalhas de papel
Evitar o compartilhamento de materiais de uso pessoal.		COE-E local	X		Solicitação de material de uso pessoal exclusivo para cada indivíduo.	-
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços, brinquedos entre outros.		COE-E local Educadoras	X		Orientar e monitorar a higienização constante dos materiais, objetos, móveis, etc após cada uso. Disponibilizar em cada ambiente os materiais necessários para a higienização.	Dispenser de álcool e toalhas de papel.
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.		COE-E local Educadoras	X		Separação e identificação de materiais individualizados para cada criança. Aqueles de uso comum, estabelecido rigoroso controle separação para higienização.	-
<b>Locais em que aconteçam alimentação:</b>						
Garantir o distanciamento de no mínimo 2 metros entre as pessoas no refeitório ou locais em que sejam realizadas alimentações.		COE-E local	X		Delimitar e marcar o distanciamento com cartazes, figuras e fitas.	Cartazes Figuras Fitas
Estimular a lavagem de mãos antes da alimentação.		COE-E local, Direção da escola e Educadoras	X		Orientar e auxiliar a higienização das mãos	
Estimular a lavagem de mãos antes de retirar e colocar a máscara.		COE-E local, Direção da escola e Educadoras	X		Orientar e auxiliar a higienização das mãos	



Observar os cuidados referentes a distribuição de pratos e talheres. Preferencialmente, utilizar embalagens individuais, ou na		COE-E local, Direção da escola e Educadoras	X		Auxiliar e orientar o uso individual de utensílios, assim como lençóis, cobertas e travesseiros.	
--	--	---	---	--	--	--

ausência dessas, entregar os talheres, evitando a manipulação por diferentes pessoas.						
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas OU disponibilizar funcionários específicos para auxiliar no porcionamento de alimentos.		COE-E local, Direção da escola e Educadoras	X		Estabelecer pessoa específica apenas para esse fim: servir, distribuir e repor os alimentos.	
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus– COVID-19.		COE-E local	X		Estabelecer pessoa específica apenas para esse fim: servir, distribuir e repor os alimentos.	-
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		COE-E local	X		Cronograma de refeições, demarcação dos lugares permitidos para uso, repetindo o distanciamento	Adesivos decorativos, e cronograma

**Instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência**

<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Adotar medidas para que as crianças recebam auxílio para as atividades de higiene.		COE-E local	X		Entrega de máscaras para crianças e servidores caso necessário.	Lista de controle de entrega de máscaras; Cartazes;

**Instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos:**

<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Orientar os colaboradores responsáveis pela troca		Mantenedora e Direção ds Escola	X		Orientar e disponibilizar a utilização de luvas para trocas	Luvas

a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.						
--	--	--	--	--	--	--

**Sobre a busca de pessoas sintomáticas ou contactantes:**

<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Realizar a busca ativa de pessoas com sintomas respiratórios ou que morem com pessoas que estejam com caso suspeito ou confirmado da COVID-19, diariamente, como requisito para entrar e frequentar a Instituição de Ensino		COE-E Local	X		Analisar, suspender e isolar crianças e servidoras com sintomas de COVID-19. Retornando ao ambiente escolar mediante atestado de autorização de um médico.	Sala de Isolamento Atestados

**São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:**

<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Orientar os colaboradores e alunos a seguir o fluxo previamente estabelecido e comunicado a comunidade escolar/acadêmica.		COE-E Local	X		Solicitar acompanhamento médico	
Organizar uma sala de isolamento OU encaminhar para atendimento na unidade de saúde ou assistência em saúde conforme delimitado no plano.		COE-E Local	X		Estabelecer sala de isolamento	-
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação.		COE-E Local	X		Manter contato com o PSF do Bairro	-
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.		COE-E Local	X		Monitorar e higienizar os espaços e objetos	Toalhas de tecido, água sanitária, sabão e álcool.
Promover o isolamento imediato		COE-E Local	X		Isolamento imediato e controle através de atestados, com registro em planilha.	Planilhas de controle de casos suspeitos

de qualquer pessoa que apresente os sintomas respiratórios ou gripais.						
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de colaboradores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência.		COE-E Local	X		Contato telefônico das redes de saúde de zoneamento	
Monitorar os membros da comunidade escolar, garantindo que o retorno adequado seja o mais seguro conforme o protocolo vigente.		COE-E Local	X		Conversas e monitoramento dos casos, através de contato telefônico, para retorno seguro.	-
Garantir e proteger o afastamento de colaboradores sintomáticos.		COE-E Local	X		Solicitar acompanhamento médico e isolamento adequado	-
Garantir e proteger o afastamento de colaboradores sintomáticos em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19.		COE-E Local	X		Solicitar acompanhamento médico e isolamento adequado.	-

**São medidas a serem adotadas no transporte escolar de alunos:**

<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
As janelas deverão ser mantidas abertas para propiciar a ventilação cruzada.	x					
Antes do embarque deverá ser realizada busca ativa diária em todos os alunos, de sintomas respiratórios ou sintomas de síndrome gripal, sendo proibido o ingresso e transporte de alunos com sintomas identificados.	x					

Não permitir ingresso de qualquer pessoa no veículo sem uso de máscara e garantir seu uso durante todo o percurso, de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde.	x					
Higienizar o veículo sempre antes e depois da utilização.	x					

**Medidas gerais**

*Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):*

	<b>Medidas</b>	<b>Método (ex: como é feito e quantas vezes)</b>	<b>Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)</b>	<b>Responsável</b>
1				
2				
3				
4				
5				